



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

REQUERIMENTO Nº 101 /2.022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08 / 02 / 22

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Fonseca
1º Secretário

*Requerimento, solicitando junto ao Poder Público Municipal competente a Reforma e Ampliação da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Ambrósio Caetano Corrêa**, localizada na comunidade de Inanú, Região do Lago Grande.*


No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, **REQUER** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, após apreciação e aprovação desta Casa de Leis, o seguinte pedido:

- **Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ambrósio Caetano Corrêa, localizada na comunidade de Inanú, Região do Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, considerando a importância do pleito e o direito à educação, assegurado no art. 94 da Lei Orgânica do Município, sendo a educação dever da família e obrigação do Estado e do Município, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e base da Educação- LDB. A Lei prevê ainda que a escola precisa atender as reais necessidades do cidadão, dentro da normalidade educacional, em instituição própria, adequadas ao ensino em toda as áreas. A matéria se justifica ainda pela necessidade de suprir o atendimento a um quantitativo de alunos regularmente matriculados no educandário aqui mencionado. O atendimento desta matéria visa atender as necessidades ali existentes e dará condição à prática pedagógica, sendo fundamental para que não haja prejuízo no processo ensino aprendizagem oferecido por aquela instituição.

Pede-se que seja encaminhada cópia da matéria à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, à Direção da Escola e a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em fevereiro de 2.022.


Didi Feleol
Vereador - PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com